



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SETOR DE OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD

Itabaianinha/SE, 26 de agosto de 2020.

Contrato nº: 389/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PROINFANCIA TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO MUTIRÃO NA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE.

Contratado: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ: 29.419.837/0001-51.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - SERGIPE

CNPJ: 13.098.181/0001-82

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 05/2019

Vimos ratificar, por meio deste e mediante **Termo de Recebimento Provisório**, emitido em 29 de julho de 2020 pela fiscalização da obra, que todos os serviços do objeto CONSTRUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PROINFANCIA TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO MUTIRÃO NA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE., executado pela empresa CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI foram concluídos em perfeitas condições e sem apresentar vícios de execução que comprometam a integridade física, construtiva e funcional do objeto contratado.

Após inspeções técnicas necessárias nos serviços entregues, constatou-se que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante.

Diante do exposto acima informamos que não há registro de pendências na obra em epígrafe, dado isto, expediu-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**.

Atenciosamente,

Engº: Filipe Daniel Santos Meneses
Fiscal da Obra e Fiscal do Contrato
RN: 270626331-8

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF 787.233.295-72

CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE
CNPJ: 29.419.837/0001-51